Prefeitura de Joinville

OFÍCIO SEI Nº 0022992819/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 30 de setembro de 2024.

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda

Processo: **130 - Ampliação SENAI**

Protocolo: **25549/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Arno Waldemar Dohler, nº 308. Bairro Santo Antônio

Inscrição cadastral: 13.30.12.51.0285

Interessado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Base Ambiental Engenharia e Meio Ambiente Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 0 apresentado em reunião ocorrida no dia 30 de Setembro de 2024, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa			X		- Apresentar EIV conforme IN nº 02/2024.
1	**Caracterização do empreendimento**					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			- Citar Instrução Normativa nº 02/2024.
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo		X			- Marcar opção que o imóvel possui testada para Faixa Viária; - Informar em unidades o número de vagas de guarda de veículos previstas. - Verificar informação de 92 vagas de carga e descarga;
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	**Caracterização do local**					
2.1	Área diretamente afetada		X			Ajustar visibilidade da escala gráfica e do Norte para melhor análise da Comissão.
2.2	Área de influência do empreendimento		X			-Ajustar visibilidade da escala gráfica e do Norte para melhor análise da Comissão. -Verificar qual o raio de influência adotado no estudo, uma vez que em algumas partes cita que o raio é de 500m e em outras de 1 km;
3	**Impacto socieconômico**					
3.1	Uso do solo		X			Ajustar visibilidade da escala gráfica e do Norte para melhor análise da Comissão.
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
						- Citar número do parecer da secretaria no

3.4.1	Pavimentação			X		texto e anexar parecer técnico ao EIV; - Visto que foi caracterizado que o empreendimento causará impacto negativo, apresentar proposta mitigadora para esse impacto.
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública			X		Citar número do parecer da secretaria no texto e anexar parecer técnico ao EIV.
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária				X	
4	**Impacto viário**					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego			X		- Apresentar contagens do entroncamento da Rua Dona Francisca X Arno W. Dohler e da Rua Arno W. Dohler X Avenida Santos Dumont, considerando todos os fluxos, conforme orientações do Anexo I; - Apresentar mapa indicando todos os fluxos das vias onde foram realizadas as contagens;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço			X		- Rever, considerando a solicitação acima;
4.2.3	Evolução do nível de serviço			X		- Rever, considerando a solicitação acima;
4.3	Sinalização viária		X			- Inverter ordem/numeração com o item Transporte Coletivo (4.5); - Visto que foi caracterizado que o empreendimento causará impacto negativo, apresentar proposta mitigadora para esse impacto.
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo		X			- Corrigir nome da avenida Santos Dumont no texto; - Inverter ordem/numeração com o item Sinalização Viária (4.3).
5	**Impacto morfológico**					
5.1	Ventilação	X				
5.2	Iluminação	X				
5.3	Paisagem urbana		X			Apresentar simulações técnicas, utilizando *software* específico. Apresentar simulação da Rua Arno W. Dohler;
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	**Impacto ambiental**					
6.1	Ruído			X		- Conforme IN n° 02/2024, apresentar medição em, no mínimo, 2 (dois) pontos, no horário de pico de **3 (três) dias úteis** distintos e típicos, evitando férias escolares e feriados;
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
7	**Relatório conclusivo**		X			- Rever responsabilidade dos temas: uso do solo, adensamento populacional, educação, rede de energia elétrica, economia, iluminação e paisagem urbana, visto que causarão algum tipo de impacto; - Rever responsabilidade dos temas: pavimentação, geração de tráfego, transporte ativo e sinalização viária, visto que são efeitos que seriam causados pelo empreendimento.
8	**Bibliografia**		X			Compatibilizar com a legislação aplicável descrita no item n° 1.4 do EIV.
9	**Assinaturas**	X				
10	**Anexos**			X		- Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela iluminação pública; - Apresentar Pedido de parecer e o parecer da concessionária de energia; - Apresentar Pedido de parecer e o parecer da concessionária de coleta de resíduos; - Apresentar Pedido de parecer e o parecer do órgão responsável pela mobilidade urbana;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail **eiv@joinville.sc.gov.br**.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/09/2024, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman**, **Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa**, **Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves**, **Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2024, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel**, **Coordenador(a)**, em 01/10/2024, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022992819** e o código CRC **084B815A**.